

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
009/2023 – SRP**

Aos 19 dia(s) do mês de abril de 2023, o Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede na Avenida Adir Leda, Bairro: Tarumã, Presidente Dutra - MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 009/2023**, RESOLVE registrar os preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em confecção de material gráfico e comunicação visual de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra -MA, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cuja propostas foi classificadas em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em confecção de material gráfico e comunicação visual de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra -MA conforme dados abaixo:

Empresa: C A PEREIRA SOUSA C.N.P.J. nº 26.666.631/0001-38, estabelecida na Rua Magalhaes de Almeida n 222ª, Centro, Presidente Dutra - MA, representada neste ato pela Sra. Cledite Alves Pereira de Sousa, C.P.F. nº 272.225.943-53, R.G. nº 000114395599-1 SSP - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	BOLETIM DE 1º A 4º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G.	UNID	4000	R\$ 0,20	R\$ 800,00
2	BOLETIM DE 5º A 8º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G .	UNID	4000	R\$ 0,20	R\$ 800,00
3	BOLETIM EJA F-8, 1º A 4º SERIE 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G	UNID	4000	R\$ 0,20	R\$ 800,00
4	BOLETIM EJA 5º A 8º SERIE ,TAM 21 X15 CM PAPEL AP 150G F/V	UNID	4000	R\$ 0,20	R\$ 800,00
5	BOLETIM EJA 5º A 8º SERIE ,TAM 21 X15 CM PAPEL AP 150G F/V	UNID	4000	R\$ 0,20	R\$ 800,00
6	CENSO ALUNO F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 20K	BLOCO	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
7	CENSO PROFESSOR F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 20K	BLOCO	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
8	CERTIFICADO PRE- ESCOLAR, TAM 29X21 CM F-8, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 75G -	UNID	4000	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
9	DOSSIÊ DO ALUNO DE 5ª A 8ª SÉRIE F-8, PAPEL	UNID	4000	R\$ 0,50	R\$ 2.000,00
10	HISTORICO ESCOLAR F-8, 100X1 VIAS, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 56G	UNID	4000	R\$ 0,50	R\$ 2.000,00
11	HISTORICO ESCOLAR EJA F-8, 100X1 VIAS, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 56G	UNID	4000	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

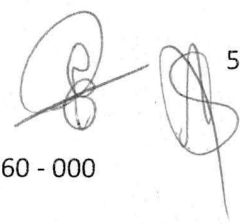
12	DECLARAÇÃO ESCOLAR F-8, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 60K.	UNID	4000	R\$	0,60	R\$	2.400,00
13	MOVIMENTO MENSAL EJA F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56K.	UNID	4000	R\$	0,60	R\$	2.400,00
14	MOVIMENTO MENSAL DE 1º A 4º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G	UNID	4000	R\$	0,80	R\$	3.200,00
15	MOVIMENTO MENSAL DE 5º A 8º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G	UNID	4000	R\$	0,80	R\$	3.200,00
16	MOVIMENTO MENSAL EDUCAÇÃO INFANTIL F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G	UNID	4000	R\$	0,80	R\$	3.200,00
17	DIÁRIO DE CLASSE DE 1ª A 4ª SÉRIE -EJA	UNID	812	R\$	5,00	R\$	4.060,00
18	DIÁRIO DE CLASSE DE 1ª A 4ª SÉRIE -EJA II	UNID	812	R\$	5,00	R\$	4.060,00
19	DIARIO DE CLASSE PRE -ESCOLAR	UNID	812	R\$	4,00	R\$	3.248,00
20	DIARIO DE CLASSE DE 5º A 8º, CAPA AP 120 G, CONTEUDO /PAGINA 75 G- EJA II	UNID	3250	R\$	4,00	R\$	13.000,00
21	DIARIO DE CLASSE DE 5º A 8º, CAPA AP 120 G, CONTEUDO /PAGINA 75 G- EJA II	UNID	3250	R\$	5,90	R\$	19.175,00
22	DIARIO DE CLASSE DA 6º A 9º SERIE ,CAPA AP 120G, CONTEUDO /PAGINA 75G	UNID	3250	R\$	5,90	R\$	19.175,00
23	ATA DE RESULTADOS FINAIS F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 60K	UNID	6000	R\$	0,85	R\$	5.100,00
24	ATA DE RESULTADO FINAL EJA F/V AP 75G ,COR	UNID	3500	R\$	1,00	R\$	3.500,00
25	FICHA DE ACONPANHAMENTO DO ALUNO	BLOCO	500	R\$	10,00	R\$	5.000,00
26	LONA COM IMPRESSAO A LASER	M2	75	R\$	70,00	R\$	5.250,00
27	REG. DE DESMPENHO DO ALUNO	BLOCO	500	R\$	1,20	R\$	600,00
28	ATA DE RESULTADO FINAL PRE-ESCOLAR ,F/V AP 75G.COR	UNID	4000	R\$	1,20	R\$	4.800,00
29	FICHA DE CONTROLE DE MATRICULA 21X15 CM F/V ,AP 12 G	UNID	4000	R\$	1,20	R\$	4.800,00
30	FICHA DE MATRICULA EJA ,TAM 29X21 CM , AP 120G ,F/V	BLOCO	500	R\$	1,20	R\$	600,00
31	FICHA DE MATRICULA INICIAL PRE - ESCOLAR, F/V AP 120G	BLOCO	500	R\$	10,00	R\$	5.000,00
32	RESUMO DE PONTO PAPEL 75 G, F/V	BLOCO	500	R\$	10,00	R\$	5.000,00
33	DOSSIE DO ALUNO ,PAPEL AP 120G TAM 44X31	UNID	4000	R\$	1,00	R\$	4.000,00
34	DOSSIE DO ALUNO EJA PAPEL AP 120G TAM 44X31 CM	UNID	4000	R\$	1,00	R\$	4.000,00
35	DOSSIE DO AL UNO PRE - ESCOLAR ,PAPEL AP 120 G TAM 44X31 CM	UNID	3250	R\$	1,00	R\$	3.250,00
36	DECLARAÇÃO DE CONCLUSAO DE CURSOS, AP 75G , TAM 29X21 CM	BLOCO	400	R\$	10,00	R\$	4.000,00
37	DECLARAÇÃO DE CURSO EJA ,AP 75 G TAM 29 X 21 CM	BLOCO	400	R\$	10,00	R\$	4.000,00
38	CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PAPEL AP 150G , TAM 29 X 21 CM	UNID	4000	R\$	1,60	R\$	6.400,00
39	CERTIFICADO DE CONCLUSAO PRE - ESCOLAR ,AP 150 G , TAM 29X 21 CM	UNID	3500	R\$	1,85	R\$	6.475,00

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

40	CERTIFICADO DE CONCLUSAO DO EJA , AP 150 G , TAM 29 X 21 CM	UNID	4000	RS	2,00	RS	8.000,00
41	CRIAÇÃO DE LAYOUT E IMPRESSAO DE INFORMATIVO 08 PAGINAS PARA A SECRETARIA DE EDUCACAO ,PAPEL COUCHE 115 G, POLICROMIA 4X4	UNID	1500	RS	6,80	RS	10.200,00
42	FICHA DE CADASTRO FORMATO 8 1X1 COR AP 180GR.	BLOCO	3000	RS	6,50	RS	19.500,00
43	FICHA DE INDIVIDUAL F-16, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 60K.	BLOCO	3000	RS	6,50	RS	19.500,00
44	TIMBRADO F-8, 4X0 CORES, PAPEL AP..75GR	BLOCO	3000	RS	6,00	RS	18.000,00
45	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 75G,TIMBRADO	UNID	5000	RS	0,90	RS	4.500,00
46	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 90G,TIMBRADO	UNID	5000	RS	0,90	RS	4.500,00
47	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT OURO 80G ,TIMBRADO	UNID	5000	RS	0,90	RS	4.500,00
48	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NATURAL,TIMBRADO	UNID	5000	RS	0,90	RS	4.500,00
49	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT PURO,TIMBRADO	UNID	5000	RS	0,90	RS	4.500,00
50	ENVELOPE OFICIO BRANCO ,TIMBRADO COLORIDO	UNID	5000	RS	0,90	RS	4.500,00
51	CAPA DE PROCESSO F-4, 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230 G.POLICROMIA	UNID	5000	RS	1,30	RS	6.500,00
52	AUTORIZACAO DE COMBUSTIVEL ,2 VIAS ,CARBONADO,TAM 10,5 X 15 CM	BLOCO	4000	RS	4,90	RS	19.600,00
53	CADASTRO DE DOMICÍLIO F-8, 1X1 COR, 100X1 VIAS,PAPEL OFFSET 56G.	BLOCO	1000	RS	9,90	RS	9.900,00
54	CARTAZ TAM. 44 x 63 cm,impressão 4X 1 CORES,IMP OFFSET	UNID	6500	RS	1,60	RS	10.400,00
55	REQUISIÇÃO DE MATERIAL	BLOCO	500	RS	6,80	RS	3.400,00
56	CARTAZ TAM. 31x 46 cm,impressão 4X 1 CORES,IMP OFFSET	UNID	5000	RS	1,45	RS	7.250,00
57	Faixa em Lona Digital tam: 5 x 1 m.	M2	125	RS	149,00	RS	18.625,00
58	Convite em policromia. Papel couche 250g , impressao a laser	UNID	3750	RS	1,40	RS	5.250,00
59	ORDEM DE COMPRA 3 VIAS 21X15 CM PAPEL AP75G	BLOCO	1000	RS	7,40	RS	7.400,00
60	CADASTRO ECONOMICO TAM 21X15 CM ,2 VIAS C/ NUMERAÇÃO	BLOCO	1000	RS	7,40	RS	7.400,00
61	CRIAÇÃO DE LAYOUT E IMPRESSAO DE INFORMATIVO 08 PAGINAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,PAPEL COUCHE 115 G, POLICROMIA 4X4	UNID	3500	RS	6,00	RS	21.000,00
62	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR, MED. 29X21CM F/V, AP 75GR.	BLOCO	1000	RS	8,10	RS	8.100,00
63	FOLHA DE EVOLUÇÃO, MED. 29X21CM AP 75GR C/100FLS.	BLOCO	1000	RS	6,10	RS	6.100,00

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

64	LAUDO MÉDICO P/ ADMISSÃO DE AIH, MED. 29X21CM, AP 75GR	BLOCO	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
65	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO, MED. 10X8CM PAPEL AP 120G F/V.	UNID	3500	R\$ 1,40	R\$ 4.900,00
66	FICHA GERAL MED. 29X21CM F/V, AP 75GR 1 COR	BLOCO	500	R\$ 10,30	R\$ 5.150,00
67	CARTÃO DA CRIANÇA (MASC.), 32X21CM COLORIDO, AP 120G F/V.	UNID	2500	R\$ 2,95	R\$ 7.375,00
68	CARTÃO DA CRIANÇA (FEM.), 32X21CM COLORIDO, PAPEL AP120G FV	UNID	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
69	CADASTRO DA FAMÍLIA -FICHA A , MED.29X21CM, PAPEL AP 75G FV	BLOCO	1000	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
70	FICHA DE RESULTADO DE EXAME, MED. 24X22CM, AP 75G 01 COR	BLOCO	1000	R\$ 7,80	R\$ 7.800,00
71	RECEITUÁRIO MÉDICO, 02 VIAS, MED. 21X15CM, AP 75G C/100 FLS	BLOCO	1000	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00
72	FICHA DE CADASTRO DE GESTANTE, MED. 29X21CM, AP 75GR 1 COR	BLOCO	1000	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00
73	REQUISIÇÃO DE EXAME DE LABORATÓRIO, 21X15CM AP 75G, 01 COR	BLOCO	1000	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00
74	FICHA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, MED. 29X21CM, AP 75G 1 COR	BLOCO	1000	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00
75	FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA, MED. 29X21CM, AP 75G 1 COR	BLOCO	1000	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00
76	FICHA DE ATENDIMENTO MÉDICO, MED. 29X21CM, AP 75G 1 COR	BLOCO	1000	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00
77	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, MED. 29X21CM, AP 75G, 01 COR	BLOCO	1000	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00
78	REQUISIÇÃO DE EXAME COLO DO ÚTERO, MED. 29X21CM, AP 75G, 01 COR	BLOCO	1000	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00
79	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRAREFERENCIA DO PACIENTE, MED.24X22CM, AP 75GR 01 COR C/100 FLS	BLOCO	1000	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00
80	SOLICITAÇÃO DE TROCA DE PLANTAO	BLOCO	1000	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00
81	SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, MED. 29X21CM, AP 75GR 01 COR F/V	BLOCO	1000	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
82	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS COM HANSENÍASE, MED. 29X21CM, AP 75GR 01 COR F/V	UNID	250	R\$ 19,00	R\$ 4.750,00
83	FICHA DE ACOMPANHAMENTO, MED. 29X21CM, AP 75GR 01 COR C/100 FLS	BLOCO	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
84	BOLETIM DE ANESTESIA, MED. 29X21CM, AP 75GR 01 COR C/100 FLS F/V	UNID	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
85	BOLETIM DE PROD. INDIVIDUAL- BPI, MED.29X21CM, AP 75GR.01 COR C/100FLS.	UNID	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
86	FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO, MED. 29X21CM, AP 75 GR 01 COR C/100 FLS.	BLOCO	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
87	BOLETIM DE PROD. AMBUL-BPA, MED.29X21CM, AP 75GR. C/100 FLS.	BLOCO	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
88	ENVELOPES TIMBRADO, PARA RESULTADOS DE EXAME OFÍCIO C/JANELA, 23X11, 5 CM	UNID	4000	R\$ 2,50	R\$ 10.000,00



5



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

89	ENVELOPE PARA RESULTADO DE EXAME GRANDE, 26X36CM 01 COR	BLOCO	4000	RS	2,50	RS	10.000,00
90	RELATÓRIO SSA2, MED. 29X21CM, AP 75GR IMP. 01 COR F/V	BLOCO	1000	RS	20,00	RS	20.000,00
91	Escala de Serviços	BLOCO	1000	RS	13,00	RS	13.000,00
92	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E OU DIABÉTICO, 29X21CM, AP 75GR 01 COR C/100 FLS	BLOCO	1000	RS	15,00	RS	15.000,00
93	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, 29X21CM, AP 75GR 01 COR	BLOCO	1000	RS	6,10	RS	6.100,00
94	Ficha de Laudo Medico de TFD (Só com Logo do SUS)	BLOCO	1000	RS	5,70	RS	5.700,00
95	BOLETIM DE DOSES APLICADAS, 29X21CM, AP 75 GR, 01 COR C/100 FLS.	BLOCO	1000	RS	5,70	RS	5.700,00
96	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS – BCG, 29X21CM, AP 75GR 01 COR C/100 FLS.	BLOCO	1000	RS	6,00	RS	6.000,00
97	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS – DUPLA VIRAL, 29X21CM, AP 75GR 01 COR C/100 FLS.	BLOCO	1000	RS	6,00	RS	6.000,00
98	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS – TETRA VALENTE, 29X21CM, AP 75 GR, 01 COR C/100 FLS.	BLOCO	1000	RS	6,00	RS	6.000,00
99	HIPERDIA – CAD. DO HIPERTENSO/DIABÉTICO, 29X21CM, AP 75G ICOR C/100 FLS	BLOCO	1000	RS	9,90	RS	9.900,00
100	Ficha de Relatório PMA 2	BLOCO	1000	RS	9,90	RS	9.900,00
101	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS VIA RAIVA, MED. 29X21CM, 75 GR.	BLOCO	1000	RS	6,10	RS	6.100,00
102	RELAÇÃO DE SITUAÇÃO DE SAÚDE E ACOMPANHAMENTO, MED. 21X15CM, AP 75GR, 01 COR C/100 FLS.	BLOCO	400	RS	6,10	RS	2.440,00
103	FICHA DO SPA, MED. 29X21CM, AP 75GR 01 COR F/V	BLOCO	1000	RS	8,00	RS	8.000,00
104	Ficha do SIS Pré Natal	BLOCO	1000	RS	6,00	RS	6.000,00
105	Ficha do SISVAN	BLOCO	1000	RS	8,00	RS	8.000,00
106	CARTÃO DE APRAZAMENTO HANSENÍASE	UNID	2500	RS	1,10	RS	2.750,00
107	FICHA DE ACS	BLOCO	500	RS	6,00	RS	3.000,00
108	FICHA AMBULATORIAL PARA MARCAÇÃO DE CONSULTAS	BLOCO	500	RS	6,00	RS	3.000,00
109	FICHA B-HAN	BLOCO	500	RS	6,00	RS	3.000,00
110	Receituário Azul F – 16	BLOCO	500	RS	6,00	RS	3.000,00
111	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE AGRAVOS E AGUDOS	BLOCO	500	RS	6,50	RS	3.250,00
112	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE CÓLERA	BLOCO	125	RS	6,50	RS	812,50
113	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA DIARRÉIA AGUDAS	BLOCO	125	RS	6,50	RS	812,50
114	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE HANSENÍASE	BLOCO	125	RS	6,50	RS	812,50
115	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE TUBERCULOSE	BLOCO	125	RS	6,50	RS	812,50

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

116	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAL LEPTOSPIROSE	BLOCO	125	R\$ 6,50	R\$ 812,50
117	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE HEPATITE	BLOCO	125	R\$ 6,50	R\$ 812,50
118	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRA LABORATORIAIS SUSP. DE HEPATITE	BLOCO	125	R\$ 8,00	R\$ 1.000,00
119	MAPA DE MOVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICO	BLOCO	125	R\$ 8,00	R\$ 1.000,00
120	Receituário Carbonado	BLOCO	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
121	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇA	BLOCO	500	R\$ 7,30	R\$ 3.650,00
122	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA EM ATRASO	BLOCO	125	R\$ 7,30	R\$ 912,50
123	RELATÓRIO MENSAL DE VACINAS EM ATRASO	BLOCO	125	R\$ 7,30	R\$ 912,50
124	Ficha de Estoque de Material	BLOCO	125	R\$ 7,30	R\$ 912,50
125	ESQUEMA BÁSICO DE ACOMPANHAMENTO DA TUBERCULOSE	BLOCO	125	R\$ 7,30	R\$ 912,50
126	FICHA DE CONTROLE DE CONTATO DE PACIENTE DE TUBERCULOSE	BLOCO	125	R\$ 7,30	R\$ 912,50
127	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTES P/ANIMAIS PEÇONHENTOS	BLOCO	125	R\$ 7,30	R\$ 912,50
128	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ANTI RÁBICO HUMANO	BLOCO	125	R\$ 7,30	R\$ 912,50
129	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DOENÇAS SARAMPO / RUBÉOLA	BLOCO	250	R\$ 7,30	R\$ 1.825,00
130	FICHA DE INVESTIGAÇÃO HEPATITES VIRAIS	BLOCO	250	R\$ 7,30	R\$ 1.825,00
131	FICHA DE INVESTIGAÇÃO LEPTOSPIROSE	BLOCO	250	R\$ 7,30	R\$ 1.825,00
132	Mapa Cirúrgico	BLOCO	250	R\$ 7,30	R\$ 1.825,00
133	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE CASOS DE SARAMPO	BLOCO	250	R\$ 7,30	R\$ 1.825,00
134	GUIA DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE PORTADORES DE TUBERCULOSE	BLOCO	250	R\$ 7,30	R\$ 1.825,00
135	PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE	BLOCO	250	R\$ 16,90	R\$ 4.225,00
136	panfleto educativo couchê 115g 4 cores, Campanhas Institucionais (Dengue, Hanseníase, Tuberculose, Hepatite, Hipertensão e Vacinação).	UNID	4000	R\$ 0,90	R\$ 3.600,00
137	CARTAZ TAM. 31 X 46 CM COM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G	UNID	4000	R\$ 1,50	R\$ 6.000,00
138	FOLDER TAM. 31 X 22 CM IMPRESSÃO 4 X 4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G LEYALT	UNID	4000	R\$ 0,90	R\$ 3.600,00
139	INFORMATIVO INSTITUCIONAL – IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO COM 12 PAG. TAM. 31 X 46 IMPRESSÃO 4 X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150G (4 MODELOS)	UNID	2500	R\$ 7,90	R\$ 19.750,00
140	CRACHÁ E POLICROMIA C/CORDÃO. PAPEL SUPREMO	UNID	2500	R\$ 4,40	R\$ 11.000,00

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

141	PLACA PARA REPARTIÇÕES EM MELATON 20 X30 GALVANIZADO E LONA 440 EM IMPRESSÃO DIGITAL	M2	75	R\$ 170,00	R\$ 12.750,00
142	BANNER COM ACABAMENTO EM IMPRESSÃO DIGITAL UNITÁRIO	M2	75	R\$ 41,40	R\$ 3.105,00
143	FLOPERS P DIVULGAÇÃO DE EVENTOS FORM. 8 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 115GR	UNID	5000	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
144	PANFLETOS PARA DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS, TAMANHO 210X300 4X4 CORES	UNID	5000	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
145	CARTAZ COLOR 45X30 COUCHÊ 115.,IMPRESSAO A LASER	UNID	5000	R\$ 5,52	R\$ 27.600,00
146	CARTAZ COLOR 60X45 COUCHÊ 115. IMPRESSAO LASER	UNID	5000	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
147	BANNER TAMANHO 0.90X1.20 IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA	M2	100	R\$ 105,45	R\$ 10.545,00
148	FAIXA TAMANHO 0.50X3 METROS IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA	UNID	20	R\$ 200,37	R\$ 4.007,40
149	INFORMATIVO COLOR 45X30 ABERTO C/16 PAGINAS, POLICROMIA PAPEL COUCHE 115GR. 6 EDIÇÕES	UNID	1250	R\$ 15,47	R\$ 19.337,50
150	FICHA DE CADASTRO DE FAMÍLIA COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	UNID	3500	R\$ 15,47	R\$ 54.145,00
151	FICHA DE ENCAMINHAMENTO. COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	BLOCO	400	R\$ 15,47	R\$ 6.188,00
152	FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO. COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	UNID	3500	R\$ 2,97	R\$ 10.395,00
153	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	UNID	3500	R\$ 2,97	R\$ 10.395,00
154	FICHA DE VISITA DOMICILIAR. COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	BLOCO	1000	R\$ 15,47	R\$ 15.470,00
155	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PSICO SOCIAL COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	BLOCO	1000	R\$ 15,47	R\$ 15.470,00
156	FOLDERS INFORMATIVO, DOBRADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL COUCHÊ 120GR.	UNID	3500	R\$ 3,32	R\$ 11.620,00
157	FICHA DE ENCAMINHAMENTO COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	UNID	1250	R\$ 6,27	R\$ 7.837,50
158	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	UNID	2500	R\$ 8,37	R\$ 20.925,00
159	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	UNID	2500	R\$ 8,00	R\$ 20.000,00
160	CRIAÇÃO DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DE CARTILHA CAPA:4X1 COR PAPEL SUPREMO 250G MIOLO: 56 PÁGS, 15X21CM, 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 115 KG. F/ 16 (FECHADO).	UNID	500	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

161	formulario de atividade ,Articulação/Reunião/Capacitação da Equipe.	BLOCO	500	R\$	14,80	R\$	7.400,00
162	CERTIFICADO TAM 14 X10 CM CIOM IMPRESSAO A LASER, COUCHE 250G , LEYALT ASSINTECIA SOCIAL	UNID	1250	R\$	3,90	R\$	4.875,00
163	BANNER EM LONA TAM 1,50X0,70, IMPRESSAO DIGITAL, DIAGRAMAÇÃO E LEYALT	M2	50	R\$	94,00	R\$	4.700,00
164	CONVITE POLICROMIAC/ENVELOPES	UNID	1000	R\$	8,80	R\$	8.800,00
165	FOLDER POLICROMIATAM 31X22 CM PAPEL COUCHE 115 G .	UNID	2500	R\$	3,20	R\$	8.000,00
166	CAPAS DE PROCESSO AP 150 G, POLICROMIA	UNID	2500	R\$	4,00	R\$	10.000,00
167	FAIXA EM LONA VINILICA, IMPRESSAO DIGITAL BASE SOLVENTE TAM 6,00 X 0,80 CM	M2	100	R\$	99,00	R\$	9.900,00
168	CAPÁ DE PROCESSO	UNID	3750	R\$	2,70	R\$	10.125,00
169	PASTAS PERNOSALIZADAS, TAMANHO 320X450 PAPEL COUCHÊ 115G	UNID	3750	R\$	2,50	R\$	9.375,00
170	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 75G,TIMBRADO	UNID	5000	R\$	1,90	R\$	9.500,00
171	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 90G,TIMBRADO	UNID	5000	R\$	1,80	R\$	9.000,00
172	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT OURO 80G ,TIMBRADO	UNID	5000	R\$	1,80	R\$	9.000,00
173	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NATURAL,TIMBRADO	UNID	5000	R\$	1,80	R\$	9.000,00
174	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT PURO,TIMBRADO	UNID	5000	R\$	1,80	R\$	9.000,00
175	ENVELOPE OFICIO BRANCO ,TIMBRADO COLORIDO	UNID	5000	R\$	1,90	R\$	9.500,00
176	BANER em lona tam. 0,90 x 1,20 m – impressão digital base solvente c/ diagramação e leylat.	M2	100	R\$	94,00	R\$	9.400,00
177	CAPÁ DE PROCESSO	UND	4000	R\$	2,70	R\$	10.800,00
178	PASTAS PERNOSALIZADAS, TAMANHO 320X450 PAPEL COUCHÊ 115G	UND	4000	R\$	1,80	R\$	7.200,00
179	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 75G,TIMBRADO	UNID	4000	R\$	1,80	R\$	7.200,00
180	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 90G,TIMBRADO	UNID	3500	R\$	1,80	R\$	6.300,00
181	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT OURO 80G ,TIMBRADO	UNID	4000	R\$	2,27	R\$	9.080,00
182	ADESIVO PERFURADO TAM 40 X 60 CM	M2	250	R\$	105,92	R\$	26.480,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

183	Controle Diário de Veículo	BLOCO	1250	R\$ 15,47	R\$ 19.337,50
184	Ficha de Requisição de Materiais (3 vias)	BLOCO	1250	R\$ 20,47	R\$ 25.587,50
185	BANER em lona tam. 0,90 x 1,20 m – impressão digital base solvente c/ diagramação e layout.	M2	125	R\$ 100,47	R\$ 12.558,75
186	AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL 2 VIAS, CARBONADO	BLOCO	1125	R\$ 10,27	R\$ 11.553,75
187	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHE 250 G	UNID	4000	R\$ 3,67	R\$ 14.680,00
188	PLACA EM ACRILICO 0,10X0,32 CM PAPEL TIMBRADO, POLICROMIA 4 X0 AO 75 G	UNID	125	R\$ 30,62	R\$ 3.827,50
189	PAPEL TIMBRADO POLICROMIA 4X0 AP 75 G	BLOCO	1000	R\$ 10,64	R\$ 10.640,00
190	CAVALETE CHAPA GALVANIZADA C/PINTURA 0,50X0,50 CM	UNID	40	R\$ 115,00	R\$ 4.600,00
191	PLACA CHAPA GALVANIZADA C PINTURA 0,50X0,50 CM	UNID	125	R\$ 130,77	R\$ 16.346,25
192	Controle Diário de Veículo	BLOCO	1125	R\$ 15,47	R\$ 17.403,75
193	Ficha de Requisição de Materiais (3 vias)	BLOCO	1125	R\$ 13,00	R\$ 14.625,00
194	CAPÁ DE PROCESSO	BLOCO	2000	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
195	PASTAS PERNOSALIZADAS, TAMANHO 320X450 PAPEL COUCHÊ 115G	UNID	5000	R\$ 2,80	R\$ 14.000,00
196	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 75G, TIMBRADO	UNID	1500	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
197	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 90G, TIMBRADO	BLOCO	1000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
198	PAPEL TIMBRADO	BLOCO	1000	R\$ 9,80	R\$ 9.800,00
199	BANNER TAMANHO 0.90X1.20 IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA	M2	60	R\$ 69,00	R\$ 4.140,00
200	FAIXA TAMANHO 0.50X3 METROS IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA	UNID	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
201	CADASTRO DE DOMICÍLIO F-8, 1X1 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 56G.	BLOCO	3000	R\$ 18,47	R\$ 55.410,00
202	DIÁRIO DE CLASSE DE 1ª A 4ª SÉRIE -EJA	UNID	2437	R\$ 17,17	R\$ 41.843,29
203	DIÁRIO DE CLASSE DE 1ª A 4ª SÉRIE -EJA II	UNID	2437	R\$ 17,17	R\$ 41.843,29
204	DIÁRIO DE CLASSE PRE -ESCOLAR	UNID	2437	R\$ 16,00	R\$ 38.992,00
VALOR TOTAL					<b>R\$ 1.718.684,48</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \_ I = \frac{(6/100)}{365} \_ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

12

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 009/2023, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

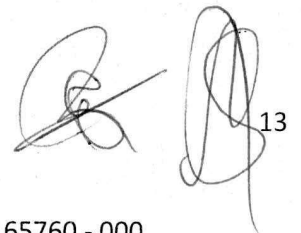
**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

## CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS



13





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I -** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II -** Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

especificações técnicas.

**II - Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
  - quando não restarem fornecedores registrados;
- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 009/2023 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Presidente Dutra-MA, 19 de abril de 2023.

ELIAS RODRIGUES LIMA  
ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA  
CONTRATANTE

C A PEREIRA SOUSA  
C.N.P.J. Nº 26.666.631/0001-38  
CLEDITE ALVES PEREIRA DE SOUSA  
C.P.F. Nº 272.225.943-53  
CONTRATADA